



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 146

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	3
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 146

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PORTARIA Nº 15.514, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.497, de 12 de Junho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de NAIARA MANSANO GONÇALVES no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.497, de 12 de Junho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de NAIARA MANSANO GONÇALVES no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, tendo em vista Termo de Renúncia assinado aos 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Junho de 2019.

São José do Rio Pardo, 19 de Junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

São José do Rio Pardo/SP

email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br - Telefone (19)74152968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar Titulares e Suplentes, e convida todos os Municípios para a V Reunião Ordinária, agendada para o dia 25 de junho de 2019, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro.

Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho.

Assembleia Ordinária

Data: 25/06/2019 às 19h00

Local: Câmara Municipal

São José do Rio Pardo/SP, 19 de junho de 2019

Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Presidente do CAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 146

Página 3 de 4

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Resoluções

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Maurício Divino Pedretti, para o cargo de Professor de Inglês.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado, através do Processo Seletivo Público – 01/2019 o Senhor Maurício Divino Pedretti, para ocupar o cargo de Professor de Inglês desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 14 de junho de 2019.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Resolução nº 06 de 20 de novembro de 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a alínea “i”, junto ao §1º, do Artigo 184, da Resolução 06, de 20 de novembro de 1996 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 184 (...)

§1º (...)

“i – sustar atos do Poder Executivo Municipal que excedam do poder regulamentar”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2019.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

PRESIDENTE

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 24/06/2019.

Marco Antônio Gumieri Valério

Diretor Administrativo e Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 146

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 25/06/2019 – Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 68, de 29 de abril de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.

Convidamos toda a população

São José do Rio Pardo, 17 de junho de 2019.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 18/06 e em 24/06/2019 e no Jornal Gazeta do Rio Pardo em 22/06/2019